

ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE, REALIZADA EM 14/06/2022.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizou-se a 53ª (quinquagésima terceira), Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Acarape, sob a Presidência do Vereador Antonio Ítalo Bessa Bomfim, que declarou aberta a Sessão e Solicitou do Primeiro Secretário José Fernando de Souza Ribeiro, que fizesse Leitura de um Salmo e em seguida a chamada dos senhores Vereadores, verificando-se a Presença dos seguintes: Ana Alexandra Eduardo da Hora, Alexandre de Castro Falcão, Antonio Ítalo Bessa Bomfim, Francisco Cláudio da Silva Sousa, José Fernando de Souza Ribeiro, José Liliaudo Monteiro Cavalcante, José Valmir Dias da Silva Filho, Karine de Castro Bezerra, Maria Celina Gomes Carlos Monteiro, Paulo Ricardo Quaresma Nazion, Sandro Márcio Soares da Silva. Quórum de 09 (nove) digito: 11 (onze). Em seguida o Senhor Secretário fez Leitura da Ata da sessão anterior, realizada em 07/06/2022. Colocada em votação, referida Ata foi aprovada por unanimidade. Com a palavra o Vereador Liliaudo Monteiro pediu que conste na próxima ata que falou a respeito do Presidente ter descumprido o Regimento da Casa, quando permitiu que a Dra. Camila Retornasse a Mesa. Dando Continuidade o Senhor Presidente autorizou Leitura da Emenda Modificativa Nº 01/22 que modifica a Redação do Art.24 do Projeto de Lei Complementar Nº 13/2022. Dos Vereadores José Liliaudo Monteiro Cavalcante, Francisco Claudio Silva Sousa e José Valmir Dias da Silva Filho. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Secretário foi autorizado a fazer Leitura da Emenda Aditiva Nº 01/2022 que “ Modifica a Redação do Art. 24 do Projeto de Lei Nº 13/2022”, Complementar, incluindo um parágrafo único no artigo 12 da Lei Nº 456/2013. De autoria de todos os Vereadores foi colocada e votação e aprovada por unanimidade. Com a palavra o Vereador Liliaudo perguntou para quem está sendo definido os 5 salários mínimos? Em seguida o Senhor Secretário fez Leitura da Emenda Supressiva do Vereador Liliaudo Monteiro, que suprime o Inciso II parágrafo 4º do artigo 19 do Projeto de Lei Nº 013/2022. Colocada em votação a Emenda Aditiva foi desaprovada,

com votação a favor dos Vereadores Liliaudo, Valmir e Claudio. Em seguida o Senhor Secretário fez Leitura da Emenda Modificativa Nº digo do Vereador Liliaudo Monteiro, que redija-se assim o Inciso I Parágrafo 5º do artigo 19. Colocado em votação a Emenda foi desaprovada, com votos a favor dos Vereadores, Valmir, Liliaudo, Celina e Cláudio. Em seguida foi feito Leitura da Emenda supressiva do Vereador José Liliaudo que suprime o Art. II Parágrafo 5º do Projeto de Lei Nº 13/2022 colocada em votação foi desaprovada. Tendo votação favorável dos Vereadores Liliaudo, Valmir e Claudio. Continuando o Senhor Presidente autorizou Leitura da Emenda Supressiva do Vereador Liaudo. Suprimindo o artigo digo inciso II parágrafo 4º do artigo 19 do Projeto de Lei Nº 013/2022. Colocado em votação, foi desaprovado por 07 votos e recebeu votação favorável dos Vereadores Alexandre, Liliaudo, Valmir e Claudio. Em seguida foi feito Leitura da Emenda Modificativa dos Vereadores Liliaudo, Cláudio e Valmir. Colocada em votação referida Emenda foi desaprovada, recebendo votação favorável dos Vereadores Claudio, Liliaudo e Valmir. Dando continuidade foi feito Leitura do Projeto de Lei Nº 013/2022 que Modifica o “Regimento Próprio de Previdência Social do Município de Acarape/Ce, de acordo com a Emenda Constitucional Nº 103, de 12 novembro de 2019, e dá outras providencias”. Colocado em votação foi aprovado por 07 (sete) digo: 09 (nove) votos e 02 (dois) contra dos Vereadores, Liliaudo e Valmir Filho. Em seguida o Senhor Secretario fez Leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2022, que “Altera dispositivos da Lei Orgânica, visando estabelecer regras para o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Acarape/Ce, de acordo com a Emenda Constitucional Nº 103, de 12 novembro de 2019. Colocado em votação foi aprovada por 09 votos a favor e 02 contra dos Vereadores Liliaudo e Valmir Filho. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, José Fernando de Souza, Secretariei a Sessão e autorizei lavrar a presente Ata.

Acarape-Ce, 14 de Junho de 2022.

Presidente _____

1ºSecretário _____